

Boletim de Serviço
nº 632, de 30 de julho de 2019

Secretaria-Geral

nº 632, terça-feira, 30 de julho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 909, de 29 de julho de 2019	5
Portaria-SEI nº 911, de 29 de julho de 2019	5
Portaria-SEI nº 948, de 29 de julho de 2019	5
Portaria-SEI nº 950, de 29 de julho de 2019	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 910, de 29 de julho de 2019	6
Portaria-SEI nº 949, de 29 de julho de 2019	7
Portaria-SEI nº 954, de 29 de julho de 2019	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 951, de 29 de julho de 2019	8
Portaria-SEI nº 953, de 29 de julho de 2019	8
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 952, de 29 de julho de 2019	8
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 912, de 29 de julho de 2019	9
Portaria-SEI nº 913, de 29 de julho de 2019	10
Portaria-SEI nº 914, de 29 de julho de 2019	11
Portaria-SEI nº 915, de 29 de julho de 2019	12
Portaria-SEI nº 916, de 29 de julho de 2019	13
Portaria-SEI nº 917, de 29 de julho de 2019	14
Portaria-SEI nº 918, de 29 de julho de 2019	15
Portaria-SEI nº 919, de 29 de julho de 2019	16
Portaria-SEI nº 920, de 29 de julho de 2019	17
Portaria-SEI nº 921, de 29 de julho de 2019	18
Portaria-SEI nº 922, de 29 de julho de 2019	19
Portaria-SEI nº 923, de 29 de julho de 2019	20
Portaria-SEI nº 924, de 29 de julho de 2019	21
Portaria-SEI nº 925, de 29 de julho de 2019	22
Portaria-SEI nº 926, de 29 de julho de 2019	23
Portaria-SEI nº 927, de 29 de julho de 2019	24
Portaria-SEI nº 928, de 29 de julho de 2019	25
Portaria-SEI nº 929, de 29 de julho de 2019	26

Portaria-SEI nº 930, de 29 de julho de 2019	27
Portaria-SEI nº 931, de 29 de julho de 2019	28
Portaria-SEI nº 932, de 29 de julho de 2019	29
Portaria-SEI nº 933, de 29 de julho de 2019	30
Portaria-SEI nº 934, de 29 de julho de 2019	31
Portaria-SEI nº 935, de 29 de julho de 2019	33
Portaria-SEI nº 936, de 29 de julho de 2019	34
Portaria-SEI nº 937, de 29 de julho de 2019	35
Portaria-SEI nº 938, de 29 de julho de 2019	36
Portaria-SEI nº 939, de 29 de julho de 2019	37
Portaria-SEI nº 940, de 29 de julho de 2019	38
Portaria-SEI nº 941, de 29 de julho de 2019	39
Portaria-SEI nº 942, de 29 de julho de 2019	40
Portaria-SEI nº 943, de 29 de julho de 2019	41
Portaria-SEI nº 944, de 29 de julho de 2019	42
Portaria-SEI nº 945, de 29 de julho de 2019	43
Portaria-SEI nº 946, de 29 de julho de 2019	44
Portaria-SEI nº 947, de 29 de julho de 2019	45
RETIFICAÇÃO	46
Retificação de 29 de julho de 2019	46

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 909, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WILSON JESUS PINTO PARODIA, CPF nº 323.156.860-91, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 911, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE RAFAELA SOARES DA SILVA, matrícula Siape nº 2242888, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico/RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 948, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA COELHO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula Siape nº 2355904, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos, junto à Divisão De Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos, junto à Divisão De Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-Univasf, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 950, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUANA NOVAIS BOMFIM, matrícula Siape nº 1564793, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Oncologia e Hematologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 910, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, OSWALDO JOSE QUEIROZ DIAS, matrícula Siape nº 291943, do cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro / Pronto Atendimento, junto ao Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (Maternidade Escola Assis Chateaubriand), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 949, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar DENISE FARIA DA CUNHA FERREIRA, matrícula Siape nº 1143774, do cargo de Chefe da UCI e Semi-Intensivos Adulto, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 954, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TANIA DE FATIMA SALVINI, matrícula Siape nº 424814, do cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 951, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FRANCO NERO DIAS MARÇAL, matrícula Siape nº 1027020, substituto(a) do cargo de Coordenador de Estratégia e Inovação da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 514, de 01 de junho de 2015, publicada no Boletim nº 98, de 01 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 953, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LINDINALVA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 2112361, substituto(a) do cargo de Superintendente da Maternidade Climério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), no período de 01 a 10 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 952, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0010541-77.2019.5.03.0015, 15ª Vara do Trabalho - Belo Horizonte - MG, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de MAISA FRANCINO CARDOSO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2148910, Terapeuta Ocupacional, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 912, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade de Brasília – HUB-UNB, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Juarez Gomes De Araújo Junior
	Suplente	Fernando Henrique Vieira Lacerda
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Júlio César Romanholo de Almeida
	Suplente	Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Fernando Araújo Rodrigues Oliveira
	Suplente	Leonardo Lima Santos
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Bruno Wurmbauer Júnior

	Suplente	Leandro Weder da Silva Marra
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Marina Curi
	Suplente	Claudina Nunes Nicolau

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 913, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC-UFG, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Danielly Mendes Resende
	Suplente	Mariana Ramos Correa
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Cláudia de Paula Guimaraes
	Suplente	Carlos Cristiano de Faria Almeida
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Eric Benchimol Ferreira
	Suplente	Farley Gonçalves Dias

Representantes do Setor Jurídico	Titular	Anna Rita Ludovico Ferreira Bromschenkkel
	Suplente	Ingrid Carvalho de Oliveira
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Sonia Lúcia de Carvalho
	Suplente	Bruno Bertoncello

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 914, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso – HJUM-UFMT, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Jonas da Cruz Borges Assumpção
	Suplente	Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Cassiano Moraes Falleiros
	Suplente	Loidjane Lopes Marques Trajano

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Mara Regina Rosa Ribeiro
	Suplente	Emílio Carlos Alves dos Santos
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Bruno Serafim de Souza
	Suplente	Igor Francis Alves Mendes
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus
	Suplente	Josué João de Oliveira

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 915, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – HUMAP-UFMS, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Gustavo Fagundes da Silveira
	Suplente	Vinicius Misael Alves de Lima
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	José Wellington Cunha Nunes
	Suplente	Simone De Fatima Crispim

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Bertha Lúcia Costa Borges da Silva
	Suplente	Paula de Oliveira Serafin
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Jane Lúcia Medeiros de Oliveira
	Suplente	Sarita Maria Paim
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf
	Suplente	Glauca Mello Sanches

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 916, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Patrick da Silva Gutierrez
	Suplente	Caio Cesar de Souza Campinas
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Tiago Amador Correia

	Suplente	Rita de Cássia Doracio Mendes
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Wesley Eduardo Ferreira
	Suplente	Anderson Rogério Molgora
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Alisson Henrique do Prado Farinelli
	Suplente	Mara Silvia Zimmermann
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Danielly Vieira Capoano
	Suplente	Noelma Santos de Souza

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 917, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA-UFAL, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	José Emílio dos Santos Filho
	Suplente	Valdenize de Lima Peixoto
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Maria Helena de Araújo

	Suplente	Mônica Meira Leite Rodrigues
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Sandra Mary Lima Vasconcelos
	Suplente	Francisca Rosaline Leite Motta
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Marina Pereira Correia das Neves
	Suplente	Bruno de Assis Bastos
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Priscila Elizabeth Ferreira Duarte Sanches
	Suplente	Malba Albuquerque Cavalcante

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 918, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES-UFBA, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Leuser de Medeiros Lessa
	Suplente	Érica Marques Jorge

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Luiza Amélia Cabus Moreira
	Suplente	Tamiris Tatiane Dias
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Lívia Brito Oliveira
	Suplente	Luciana Borges De Almeida
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Givaldo Barbosa Macedo Júnior
	Suplente	Fernanda Ramos Von Flach
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Fernanda dos Santos Lima Goiabeira
	Suplente	Consuelo Barros e Barros

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 919, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO-UFBA, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Magno Batista Porto de Azevedo
	Suplente	Carla Aline Pereira Francisco

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Adriana Vieira da Costa Zulauf
	Suplente	Gabriela Santana Bastos
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Carlos Augusto Santos de Menezes
	Suplente	Claudia Margaret Smith
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Renata Barreto da Fonseca
	Suplente	Vanessa dos Santos Borges
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Leilane Barros Ribeiro
	Suplente	Jaciene Souza Freitas

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 920, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará – CH-UFC (Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC-UFC e Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC-UFC), para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Pedro Théofilo Ramos Neto

	Suplente	Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde do HUWC-UFC	Titular	Maria Airtes Vieira Vitoriano
	Suplente	Rita Paiva Pereira Honório
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde da MEAC-UFC	Titular	Carlos Augusto Alencar Júnior
	Suplente	Simone Maria Pinheiro Meireles
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Antônio Brazil Viana Júnior
	Suplente	Marcos Aurélio Silva Costa
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Germano Andrade Marques
	Suplente	Lorena Duarte Vieira
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Ielda Feijó Marinho
	Suplente	Olga Maria Souza da Silva

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 921, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, para apoiar os processos de tratamento das demandas

trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Georgiane Cristina Amaral dos Santos
	Suplente	Germana Modesto Cardoso de Oliveira
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Tereza Rachel Gomes Alencar
	Suplente	Maria de Lourdes Carvalho Barbosa
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Ana Maria Regis Vasconcelos
	Suplente	Herlinda de Carvalho Diniz
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Tania Maria Ferreira de Medeiros
	Suplente	Gilvânia Saraiva Ribeiro
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Érika Cristina Pereira Beckman
	Suplente	Erivan dos Santos Lima

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 922, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – HULW-UFPB, para apoiar os processos de tratamento

das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Alberto Magno de Arruda Palmeira
	Suplente	Egídio Luís Rodrigues dos Santos
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Moisés Diogo de Lima
	Suplente	Solange Fátima Geraldo da Costa
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Ângelo Brito Pereira de Melo
	Suplente	Ciro Trócoli Neto
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Alexandre Magno Franco de Aguiar
	Suplente	Luciana Flávia Soares Felix
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Roberta Franca Falcão Campos
	Suplente	Maria Auxiliadora Costa

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 923, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – HUAC-UFCG, para apoiar os processos de

tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Daisy Ferreira Ribeiro
	Suplente	Maria do Socorro Campos Araújo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Valdevino Pedro Messias Neto
	Suplente	Cândida Maria Cavalcanti Diniz
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Alana Abrantes Nogueira de Pontes
	Suplente	Taciana Raulino Castro Marques
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Marcelo de Araújo Freire
	Suplente	José Nivaldo Guedes da Silva
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Joelma Alexandre Farias
	Suplente	José Robson Siqueira de Sousa

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 924, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB-UFCG, para apoiar os processos de

tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Rayvon Soares Santos
	Suplente	Matheus do Nascimento Alves
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Jorge Luiz Lucena Leite
	Suplente	Luana Nara da Silva Paulino
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	José Ferreira Lima Júnior
	Suplente	Wemerson Neves Matias
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Jucie Ferreira de Medeiros
	Suplente	Mariana Ferreira de Abrantes
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Alexandra Vieira Batista
	Suplente	Manuel Carlos Pereira Júnior

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 925, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC-UFPE, para apoiar os processos de tratamento das demandas

trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Silvano Herculano da Luz Júnior
	Suplente	Alba Valéria Gomes de Carvalho
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Tiago Feitosa de Oliveira
	Suplente	Regina Lúcia Gomes Botter
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Roberta Macedo Pereira
	Suplente	Thatiane Bezerra Teixeira
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Felipe Travassos Sarinho de Almeida
	Suplente	Gleger Alcântara Sabiá
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Márcia Etelvina Batista de Azevedo
	Suplente	Ismael Casé da Silva

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 926, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, para apoiar os processos de tratamento das

demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	André Camilo Coelho da Silva e Souza
	Suplente	Carlos Henrique Silva Melo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Saulo Bezerra Xavier
	Suplente	Ticianara Araújo Teixeira Nogueira
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Lívia de Oliveira Costa
	Suplente	Moisés de Moraes Viana Júnior
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Antônio Sabino da Silva Filho
	Suplente	Eliana Tavares Lima
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Katiane Amorim Coelho
	Suplente	Rúbia Salete Castro da Silva Seabra

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 927, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Maria Rachel de Castro
	Suplente	Clésio Cruz Melo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Jonatas Melo Neto
	Suplente	Jéssica Pereira Costa
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Airton Mendes Conde Junior
	Suplente	Ana Paula Soares do Nascimento
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Rayanna Silva Carvalho
	Suplente	Ana Kércia Veras Bogéa
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
	Suplente	Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 928, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB-UFRN, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Amanda Umbelino Trigueiro
	Suplente	Washington Luiz Salustino Silva
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Edson Mendes Marques
	Suplente	Francisca das Chagas Soares Pereira
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Bruno Melo de Carvalho
	Suplente	Pedro Henrique Silva de Farias
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Vanessa Gonçalo Guedes
	Suplente	Rafaela de Castro Figueiredo
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Siderlan Carlos Silva Barbosa
	Suplente	Jéssica Cristiane Mendes da Silva

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 929, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL-UFRN, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza
	Suplente	Jorge Bitu Coutinho Neto
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Francisca Francineide Andrade da Silva
	Suplente	Pedro Vitor Dantas Souza
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Ana Beatriz Silva Pessoa
	Suplente	Irami Araújo Filho
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Nathália Cardoso Amorim Salvino
	Suplente	Frederico Augusto Borba de Souza
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	João Alves de Souza
	Suplente	Igor Camara Cunha

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 930, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – MEJC-UFRN, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino
	Suplente	Joaquim Gregório Bezerra
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Mariana Carvalho da Costa
	Suplente	Luzia Clara Cunha de Menezes
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Diego Rodrigues de Carvalho
	Suplente	Fernanda Graziela Costa de Almeida
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Carolina Monteiro Bonelli Borges
	Suplente	Marcela Jácome Lopes Boaz
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Monique Pimentel Diógenes
	Suplente	Wladimir de Oliveira Filho

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 931, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017,

publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU-UFS, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Eraldo Nascimento Oliveira
	Suplente	Aline dos Santos Cardeal
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Flávia Janólio CostaCurta Pinto Silva
	Suplente	Ana Paula Lemos Vasconcelos
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Walderi Monteiro da Silva Júnior
	Suplente	Carlos Anselmo Lima
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Leonardo Lessa Prado Nascimento
	Suplente	Antonio Cicero da Cunha Neto
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Maria Grazielle Santana Silveira
	Suplente	Tereza Cecília Costa do Nascimento

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 932, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – HUL-UFS, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Alane Santos Alves
	Suplente	Rafael Lima de Matos
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Aline Alves Menezes
	Suplente	Camila Andrade De Oliveira Dantas
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Camila Brandão de Souza
	Suplente	Eligênia Maria Alves de Oliveira
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Danillo Lima dos Santos
	Suplente	Karen Govasgue Santana Silva
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Ivone Nascimento Santos
	Suplente	Maria Edjane Dos Santos

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 933, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas – HUGV-UFAM, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Luiz André Mourão
	Suplente	Michel Pinheiro Gomes
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Chang Chia Po
	Suplente	Manoel Carneiro de Aquino Filho
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião
	Suplente	Bernardo Farias dos Santos
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Paula Cecília Rodrigues de Souza
	Suplente	Glaython Barreto de Menezes
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Alley Sandro Reis Padron
	Suplente	Yamilie de Lima Martins

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 934, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará – CHU-UFPA (Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – HUBFS-UFPA e Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB-UFPA), para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Glenda Carvalho de Sousa
	Suplente	Jacilino Estumano Barbosa
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde do HUBFS-UFPA	Titular	Cleide Raiol Nascimento
	Suplente	Tereza Cristina Vieira da Silva Martins
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde da HU-JBB-UFPA	Titular	Carlos Antônio Farias Sales Júnior
	Suplente	Elaine Regina Corrêa de Souza
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Pedro Paulo Freire Piani
	Suplente	Ana Yasue Yokoyama
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Alan Mota Noronha
	Suplente	Wacim Torres Ballout
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Wanderson Gonçalves Elias
	Suplente	Helder Luis da Silva Guterres

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 935, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins – HDT-UFT, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Jefson Adriano Oliveira Carvalho
	Suplente	Jannine Castelo Branco Gomes
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Tallyta Barros Ribeiro
	Suplente	Joelma Barbosa de Moura
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Roberta Kelly Ferreira Cosme da Silva
	Suplente	Raquel Teixeira Sá
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Josean Pereira de Sousa
	Suplente	Mayara Guirelli Lima
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Regina de Sousa Lima Braga
	Suplente	Rebeca Saiter Ribeiro

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 936, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Ricardo Silva Pereira
	Suplente	Wander Roberto Rizatelo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Rosilene Nilo dos Santos Fantoni
	Suplente	Aparecida das Graças Carvalho Gomes
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	José Geraldo Mill
	Suplente	Carolina Fiorin Anhoque Comarela
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Fernando Henrique Charchar
	Suplente	Leonardo Lage da Silva
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Tânia Mara Cappi Mattos
	Suplente	Amanda Cristina Soares

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 937, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Guilherme da Hora Lima
	Suplente	Renato Gouvea Rocha Liz
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Maria Auxiliadora Vieira Mendes
	Suplente	Rúbia Maria Borges dos Santos
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Marcelo Alvim Jorge
	Suplente	Luiza Miranda Milagres Larcher
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
	Suplente	Matheus Viana Ferreira
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Marilene Fernandes de Oliveira
	Suplente	Cláudia Tasca Folhadela

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 938, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Elizete Maria da Silva Neme
	Suplente	Alexandre Peixoto Maia
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Augusto Barbosa Reis
	Suplente	Luciana Cristina dos Santos Silva
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Marilene Vale de Castro Monteiro
	Suplente	Mônica Ribeiro Canhestro
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo
	Suplente	Pollyana da Silva Alcântara
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Renata Ferreira Soares
	Suplente	Eliane Maria Magalhães da Cunha de Melo

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 939, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Renata Maria Dias de Abreu
	Suplente	Maria de Lourdes Marra Santos
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Ivonete Helena Rocha
	Suplente	Dayana de Freitas
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Gilberto de Araujo Pereira
	Suplente	Fernanda Carolina Camargo
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Roberta Alves Carvalho Santos
	Suplente	José Antônio Elias
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Ana Palmira Soares dos Santos
	Suplente	Tatiane Mota da Silva

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 940, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense – HUAP-UFF, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Paulo Roberto de Araújo
	Suplente	Beatriz Teixeira Gonçalves
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Roberto Carlos de Brito Barcellos
	Suplente	Viviane Pinto Martins Barreto
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Rubens Antunes da Cruz Filho
	Suplente	Ísmar Lima Cavalcanti
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Marc André Zeller
	Suplente	Marcelo Bessa Figueiredo
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Joana D'Arc
	Suplente	Rodrigo de Sequeira Reis

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 941, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG-Unirio, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Ricardo de Souza Carvalho
	Suplente	Lilian Bertolani Matias
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Sergio Luis Teixeira de Aquino
	Suplente	Yolanda Faia Manhães Tolentino
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Jorge da Cunha Barbosa Leite
	Suplente	Marcos André de Savart
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Juliana Viana Rezende
	Suplente	Ana Beatriz Fucks Anderson
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Eduardo de Souza Duarte
	Suplente	Vinicius da Costa Gomes

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 942, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Felipe Cunha Pereira
	Suplente	Rebeca Saiter Ribeiro
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Cláudia do Nascimento Paiva
	Suplente	Odair José Calixto
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Renata Galvão de Oliveira Fonseca
	Suplente	Daniela Brassolatti
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Marco Antonio de Oliveira Novaes
	Suplente	Marília Lopes Leite Corbini
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Guilherme Canesin
	Suplente	Domingos Afonso Junior

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 943, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná – CHC-UFPR (Hospital de Clínicas – HC-UFPR e Maternidade Victor Ferreira do Amaral – MVFA-UFPR, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Mônica Evelise Silveira
	Suplente	Mario Francisco Xavier de Aguiar
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	José Luiz de Godoy
	Suplente	Jane Teresinha Stival
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Rosires Pereira de Andrade
	Suplente	Graciele de Matia
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Leonardo Borsa
	Suplente	Giliana Florido da Silva
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Laryssa Martins Born
	Suplente	Thais Loures Bello

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 944, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE-UFPeL, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Pablo da Cunha Martins
	Suplente	Cristiani Paviani
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Carolina Zibell
	Suplente	Cristiane Becker Neutzling
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Beatriz Farias Vogt
	Suplente	Maria Augusta Lang de Carli
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Gustavo Kratz Gazalle
	Suplente	Juliana Lima Falcão Ribeiro
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Jaqueline Ávila dos Santos
	Suplente	Morgana Drews da Silva

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 945, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – HU-FURG, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Fagner dos Santos Santos
	Suplente	Katia Henrique Bastos
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Fábio de Aguiar Lopes
	Suplente	Carmen Rosane Guimarães Galatola Rivoire
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	André de Oliveira Teixeira
	Suplente	Luis Fernando Guerreiro
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Tissiane Rodrigues Acosta
	Suplente	Leandro Marques Coelho
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Tássia Ribeiro Soares
	Suplente	Edméia Brandão Barcellos Pereira

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 946, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria – HUSM-UFSM, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Mariângela Recchia Correa
	Suplente	Josiele Kersting Petry
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Suzinara Beatriz Soares de Lima
	Suplente	Priscila Radis
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Alexsandra Micheline Real Saul Rorato
	Suplente	Márcio Marcelo Gross
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Claudio Maldaner Bulawski
	Suplente	Angélica Prevedello Sarzi
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Glimar de Aquino da Silva
	Suplente	Edivane Portes de Oliveira

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 947, de 29 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Maurício Morais de Morais
	Suplente	Paulo Peixoto Portella
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Carolina Becker Soeth
	Suplente	Francine Lima Gelbcke
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Nádia Chiodelli Salum
	Suplente	Jeani Wechi
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Rafael Barcelos de Mello
	Suplente	Ivan da Silva Teixeira
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Juciane Pires Franz Debortoli
	Suplente	Márcia Aparecida da Silva Creminácio

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 157, de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 06/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 29 de julho de 2019

Na Portaria-SEI nº 886, de 24 de julho de 2019, publicada no Boletim nº 630, de 25 de julho de 2019, onde se lê: “Art. 2º ...a partir da data de publicação. ”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 15 de julho de 2019.”.